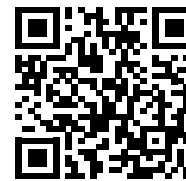




SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS



ANO IV - EDIÇÃO 219 - 28 de Agosto de 2020

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.145, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Proíbe a adoção de animais (cães e gatos) por pessoas autuadas por maus tratos.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, **ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As pessoas autuadas por maus tratos em animais são proibidas de adotarem cães e gatos no Município de Cosmópolis.

Art. 2º Aos infratores desta lei deve ser aplicada a multa de 10 (dez) UFMC – Unidade Fiscal do Município de Cosmópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

ENG. JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Autor: André Luiz Barbosa Franco.

LEI Nº 4.146, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Dá nome à área localizada no final da rua Concórdia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS aprovou e eu, **ENG.º JOSÉ PIVATTO**, Prefeito de Cosmópolis, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A área localizada no

final da rua Concórdia, no bairro Cidade Alta, vizinha a EMEB Prof.ª Maria Aparecida Toledo Strazzacappa, fica denominada “PRAÇA ARNALDO TEIXEIRA”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

ENG. JOSÉ PIVATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Autor: Dr. Élcio Amâncio.

DECRETO Nº 5.494, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 41 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário da ordem de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício nos termos do art. 44 da L.F. nº 4.320/64, conforme crédito complementar emergencial para enfrentamento ao COVID-19 recurso estadual de alta complexidade.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor

na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE JUNHO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

DECRETO Nº 5.496, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 14.430,00 (Quatorze mil e quatrocentos e trinta reais).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 41 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário da ordem de R\$ 14.430,00 (Quatorze mil e quatrocentos e trinta reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício nos termos do art. 44 da L.F. nº 4320/64, conforme recurso estadual para enfrentamento ao Covid19.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Meses 1-12 de 2020

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5496 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 64 Abre Credito Extraordinario - Excesso Arrecadacao

	----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Orgao.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria: 01.10 SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA				
Unidade Executora...: 01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
4330 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00
342087 29/06/2020 Credito Extraordinar	14.430,00			
Total Unidade Executora	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00
Total Orgao	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00
Total Geral	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00
Cod. Aplicacao/Grupo				
312.0003 CORONAVIRUS - COVID 19 SERVICO	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00
Total Geral	14.430,00	14.430,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 5.499 DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.049,70 (Dois mil e quarenta e nove reais e setenta centavos).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário no valor de R\$ 2.049,70 (Dois mil e quarenta e nove reais e setenta centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de Sao Paulo
Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Meses 1-12 de 2020

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5499 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 65 Abre Credito Extraordinario - Anulacao de Dotacao

	----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Orgao.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria: 01.09 SECRETARIA DA EDUCACAO				
Unidade Executora...: 01.09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO MUNICIPAL				
1035 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	2.049,70	2.049,70
345582 01/07/2020 Reducao de Credito	2.049,70			
4302 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.049,70	2.049,70	0,00	0,00
345575 01/07/2020 Credito Extraordinar	2.049,70			
Total Unidade Executora	2.049,70	2.049,70	2.049,70	2.049,70
Total Unidade Orcamentaria	2.049,70	2.049,70	2.049,70	2.049,70
Total Orgao	2.049,70	2.049,70	2.049,70	2.049,70
Total Geral	2.049,70	2.049,70	2.049,70	2.049,70

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
1 TESOURO	2.049,70	2.049,70	2.049,70	2.049,70
Cod. Aplicacao/Grupo				
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.049,70	2.049,70
312.0009 EDUCACAO - COVID19	2.049,70	2.049,70	0,00	0,00
Total Geral	2.049,70	2.049,70	2.049,70	2.049,70

DECRETO Nº 5.520 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário no valor de R\$ 1.674,00 (um mil e seiscentos e setenta e quatro reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de Sao Paulo
 Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Meses 1-12 de 2020

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5520 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 65 Abre Credito Extraordinario - Anulacao de Dotacao

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria: 01.10 SECRETARIA DE SAUDE COMUNITARIA				
Unidade Executora...: 01.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
4264 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	1.674,00	1.674,00
455552 12/08/2020 Reducao de Credito	1.674,00			
4404 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRI	1.674,00	1.674,00	0,00	0,00
455557 12/08/2020 Credito Extraordinar	1.674,00			
Total Unidade Executora	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00
Total Unidade Orcamentaria	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00
Total Orgao	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00
Total Geral	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00
Cod. Aplicacao/Grupo				
312.0002 CORONAVIRUS - COVID 19 CONSUMO	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00
Total Geral	1.674,00	1.674,00	1.674,00	1.674,00

DECRETO Nº 5.522 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 6.674,40 (seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário no valor de R\$ 6.674,40 (seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de Sao Paulo
 Prefeitura Municipal de Cosmopolis

Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias

Meses 1-12 de 2020

Folha: 1

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 5522 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 65 Abre Credito Extraordinario - Anulacao de Dotacao

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS				
Unidade Orcamentaria: 01.09 SECRETARIA DA EDUCACAO				
Unidade Executora...: 01.09.01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO MUNICIPAL				
1035 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	6.674,40	6.674,40
460668 14/08/2020 Reducao de Credito	6.674,40			
4302 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.674,40	6.674,40	0,00	0,00
460673 14/08/2020 Credito Extraordinar	6.674,40			
Total Unidade Executora	6.674,40	6.674,40	6.674,40	6.674,40
Total Unidade Orcamentaria	6.674,40	6.674,40	6.674,40	6.674,40
Total Orgao	6.674,40	6.674,40	6.674,40	6.674,40
Total Geral	6.674,40	6.674,40	6.674,40	6.674,40

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
1 TESOURO	6.674,40	6.674,40	6.674,40	6.674,40
Cod. Aplicacao/Grupo				
220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.674,40	6.674,40
312.0009 EDUCACAO - COVID19	6.674,40	6.674,40	0,00	0,00
Total Geral	6.674,40	6.674,40	6.674,40	6.674,40

Secretaria de Administração



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
 Rua Dr. Campos Sales, 398 - CEP. 13.150-027
 Telefone: (19) 3812-8000 / 3812-8020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A CAJ Licitações e Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos da Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que no Chamamento Público nº 001/2020 - Concessão de uso de imóvel para desenvolvimento de projeto esportivo, foi considerada HABILITADA a associação Esporte Clube Cosmópolis Prot. nº 9147/2020.

Cosmópolis, 27 de agosto de 2020 – Engº José Pivatto – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto	Contratação de empresa para elaboração de programa para upload de arquivo contendo informações da receita bruta total (RBT) dos optantes pelo simples nacional para disponibilidade dos escritórios de contabilidade.
Favorecido	Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
Valor Total	R\$ 3.000,00
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cosmópolis, 26 de Agosto de 2020.

Engº José Pivatto
Prefeito Municipal

Saúde Comunitária

1.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 995/2019 Data de Protocolo: 17/10/2019
Razão Social: GLOBE QUÍMICA S.A.
Endereço: RODOVIA SP-332 KM 138 ITAPAVUSSU
Município: COSMOPOLIS CEP: 13151-350 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA CPF: 958.463.607-34
Resp. Técnico: HELOÍSA KOWALESKY DE OLIVEIRA CPF: 351.615.198
CBO: ARQUITETA Conselho Prof.: CAU/SP No. Inscr.: 69388-0 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/06/2020, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Rogério PissarraScatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Obs.: republicado em razão de incorreção.

02.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 996/2019 Data de Protocolo: 17/10/2019
Razão Social: GLOBE QUÍMICA S.A.
Endereço: RODOVIA SP-332 KM 138 ITAPAVUSSU
Município: COSMOPOLIS CEP: 13151-350 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA CPF: 958.463.607-34
Resp. Técnico: HELOÍSA KOWALESKY DE OLIVEIRA CPF: 351.615.198
CBO: ARQUITETA Conselho Prof.: CAU/SP No. Inscr.: 69388-0 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/06/2020, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Rogério PissarraScatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Obs.: republicado em razão de incorreção.

03.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 997/2019 Data de Protocolo: 17/10/2019
Razão Social: GLOBE QUÍMICA S.A.
Endereço: RODOVIA SP-332 KM 138 ITAPAVUSSU
Município: COSMOPOLIS CEP: 13151-350 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FONSECA TEIXEIRA CPF: 958.463.607-34
Resp. Técnico: HELOÍSA KOWALESKY DE OLIVEIRA CPF: 351.615.198
CBO: ARQUITETA Conselho Prof.: CAU/SP No. Inscr.: 69388-0 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 02/06/2020, o LTA – Laudo Técnico de Avaliação.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 23 de Junho de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

Obs.: republicado em razão de incorreção.

4.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 744/2020 Data de Protocolo: 12/08/2020
CEVS: 351280301-477-000018-1-3 Data de Validade: 24/08/2021
Razão Social: FARMAVE - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.127.060/0001-20
Endereço: Rua DOUTOR CAMPOS SALES, 123 CENTRO
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-027 UF: SP
Resp. LEGAL: SYNARA LEMOS TERGULINO CPF: 24975694875
Resp. Técnico: SYNARA LEMOS TERGULINO CPF: 24975694875
CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24542 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

5.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 731/2020 Data de Protocolo: 10/08/2020
CEVS: 351280301-360-000013-1-7 Data de Validade: 24/08/2021
Razão Social: CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS
CNPJ/CPF: 10.647.979/0001-48
Endereço: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332 - KM 135 + 500 NORTE
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIO DE GODOY ANTUNES CPF: 02689772400

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

6.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 732/2020 Data de Protocolo: 10/08/2020
CEVS: 351280301-360-000013-1-7 Data de Validade: 24/08/2021
Razão Social: CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS
CNPJ/CPF: 10.647.979/0001-48
Endereço: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332 - KM 135 + 500 NORTE
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIO DE GODOY ANTUNES CPF: 02689772400
Resp. Técnico: RAFAEL ALEIXO BRAGA CPF: 40241374847
CBO: TÉCNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04269584 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica, sendo que o o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

7.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 733/2020 Data de Protocolo: 10/08/2020
CEVS: 351280301-360-000013-1-7 Data de Validade: 24/08/2021
Razão Social: CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS
CNPJ/CPF: 10.647.979/0001-48
Endereço: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332 - KM 135 + 500 NORTE
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIO DE GODOY ANTUNES CPF: 02689772400
Resp. Técnico: RENATA AUGUSTO DE ANDRADE CPF: 32925168892
CBO: TÉCNICO QUÍMICO Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04475364 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Responsabilidade Técnica, sendo o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

8.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 734/2020 Data de Protocolo: 10/08/2020
CEVS: 351280301-360-000013-1-7 Data de Validade: 24/08/2021
Razão Social: CONCESSIONARIA ROTA DAS BANDEIRAS
CNPJ/CPF: 10.647.979/0001-48
Endereço: Rodovia PROFESSOR ZEFERINO VAZ - SP 332 - KM 135 + 500 NORTE
Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SILVIO DE GODOY ANTUNES CPF: 02689772400
Resp. Técnico: RENATA AUGUSTO DE ANDRADE CPF: 32925168892
CBO: TÉCNICO QUÍMICO Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04475364 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020 .

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

9.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 600/2020 Data de Protocolo: 29/06/2020
 CEVS: 351280301-562-000018-1-3
 Razão Social: COSMOPOLITANO FUTEBOL CLUBE
 CNPJ/CPF: 47.370.168/0001-52
 Endereço: RUA BARONESA GERALDO DE REZENDE, 161-B JARDIM BELA VISTA III
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-000 UF: SP
 Resp. LEGAL: RENATO TREVENZOLI CPF: 119.270.618-81

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento, em razão de alteração na legislação, de acordo com a Portaria CVS 1/2020.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

10.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 726/2020 Data de Protocolo: 06/08/2020
 CEVS: 351280301-206-000002-1-3 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: NEVERGREY IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME CNPJ/CPF: 03.729.259/0001-66
 Endereço: Rua ROCCO OPHEMIO TAVANO, 749 ZONA INDUSTRIAL 1 ANDORINHA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-294 UF: SP
 Resp. LEGAL: HELIO COSMO CPF: 51764075900
 Resp. Técnico: NELSON DA SILVA DEVINHALE CPF: 26711799879
 CBO: TÉCNICO QUIMICO Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04466997 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 746/2020 Data de Protocolo: 12/08/2020
 CEVS: 351280301-360-000003-1-0 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS
 CNPJ/CPF: 44.730.331/0001-52
 Endereço: Rodovia SP-332 KM 142 ITAPAVUSSU
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13151-350 UF: SP
 Resp. LEGAL: JOSE PIVATTO CPF: 02476790893
 Resp. Técnico: ALEXANDRE FRANCISCO DE ALMEIDA CPF: 17210382801
 CBO: TÉCNICO QUÍMICO Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4447741 UF:SP
 Resp. Técnico: LEILIANY PEREIRA DE ANDRADE CPF: 31312461896
 CBO: TÉCNICO QUÍMICO Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04492645 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.
Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

12.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 260/2020 Data de Protocolo: 06/03/2020
 CEVS: 351280301-863-000004-1-8 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: AERCIO BELARMINO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 00837858682
 Endereço: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, 617 SALA 7 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-015 UF: SP
 Resp. LEGAL: AERCIO BELARMINO DOS SANTOS CPF: 00837858682
 Resp. Técnico: AERCIO BELARMINO DOS SANTOS CPF: 00837858682
 CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65860 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

13.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

protocolo: 261/2020 Data de Protocolo: 06/03/2020
 CEVS: 351280301-863-000005-1-5 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: AERCIO BELARMINO DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 00837858682
 Endereço: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, 617 SALA 7 CENTRO
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-015 UF: SP
 Resp. LEGAL: AERCIO BELARMINO DOS SANTOS CPF: 00837858682
 Resp. Técnico: AERCIO BELARMINO DOS SANTOS CPF: 00837858682
 CBO: CIRURGIÃO DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65860 UF:SP

O Coodenador da GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

14.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 673/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020
 CEVS: 351280301-863-000321-1-5 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: RNV- SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 CNPJ/CPF: 33.342.146/0001-74
 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 650 SALA 3 JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-138 UF: SP
 Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA ZARPELON CPF: 29005964839
 CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86195 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

15.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 778/2020 Data de Protocolo: 24/08/2020
 CEVS: 351280301-863-000322-1-2 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: RNV- SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 CNPJ/CPF: 33.342.146/0001-74
 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 650 JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-138 UF: SP
 Resp. LEGAL: EUGENIO CARLOS DE MORAES M. DA SILVA CPF: 27865184824
 Resp. Técnico: EUGENIO CARLOS DE MORAES M. DA SILVA CPF: 27865184824
 CBO: MÉDICO DO TRABALHO Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:135554 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

16.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 672/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020
 CEVS: 351280301-863-000320-1-8 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: RNV- SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
 CNPJ/CPF: 33.342.146/0001-74
 Endereço: Rua 7 DE SETEMBRO, 650 SALA 3 JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-138 UF: SP
 Resp. Técnico: CLAUDIA MARIA ZARPELON CPF: 29005964839
 CBO: CIRURGIÃ DENTISTA Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86195 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

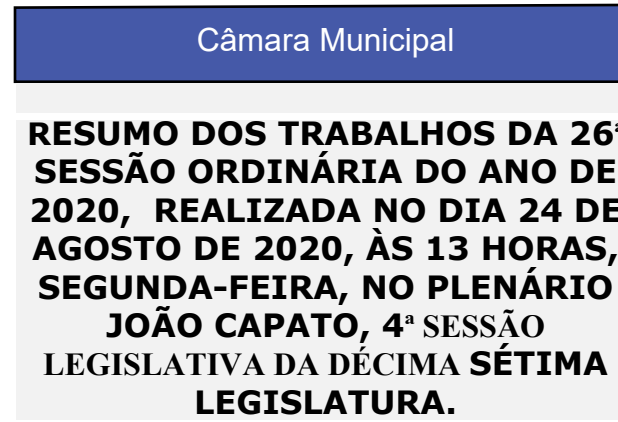
17.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 539/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020
 CEVS: 351280301-472-000141-1-7 Data de Validade: 24/08/2021
 Razão Social: M. P. DE LIMA GAS E AGUA
 CNPJ/CPF: 35.580.160/0001-31
 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 2184 Recanto Novo Cosmópolis
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-330 UF: SP
 Resp. LEGAL: MAURI PEREIRA DE LIMA CPF: 12071228820

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de COSMÓPOLIS, Defere, em 24/08/2020, o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Bloco Parlamentar I: Vereadores Cristiane Paes, Elcio Amâncio, José Carlos Passos Neto.

Vereadores: Aldenis Mateus Pereira, André Luiz Barbosa Franco, Edson Leite, Eliane Lacerda, Dr. Eugenio, Hiroshi, Rafael Piauú, Renato Muniz e Renato Trevenzolli.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- 1. Leitura da Mensagem Espiritual.**
- 2. Chamada dos Senhores Vereadores.**
- 3. Leitura e votação da Ata da 25ª Sessão Ordinária do ano de 2020 – aprovada pela unanimidade dos presentes.**
- 4. Leitura do Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Poder Executivo,** que “Institui o Plano Diretor de Turismo de Cosmópolis e dá outras providências”.
- 5. Leitura do Projeto de Resolução nº 05/2020, de autoria do Vereador Antonio**

Edson Leite, que “Dispõe sobre estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências”.

6. Leitura do Projeto de Resolução nº 06/2020, de autoria do Presidente Dr. Elcio Amâncio, que “Dispõe sobre alterações na Resolução nº 387, de 07 de janeiro de 2019, que dispõe sobre estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências”.

6. Leitura e única discussão do Requerimento nº 207/2020, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de efetuar a reforma da pista de skate do Ginásio de Esportes – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

7. Leitura e única discussão do Requerimento nº 208/2020, de autoria dos Vereadores Hiroshi e Renato da Farmácia, requerendo ao Executivo informações referentes às 234 casas populares previstas para o Município de Cosmópolis, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

8. Leitura e única discussão do Requerimento nº 209/2020, de autoria dos Vereadores Renato da Farmácia e Hiroshi, requerendo ao Executivo informar se os servidores municipais que atuam na Secretaria Municipal de Educação estão sendo testado para diagnóstico da Covid-19, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

9. Leitura e única discussão do Requerimento nº 210/2020, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, requerendo à EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos informar sobre a possibilidade de ampliação do número de funcionários (atendentes) da agência dos Correios de Cosmópolis, bem como de seu horário de funcionamento, conforme especificado, reiterando o Requerimento nº 130/2020 – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

10. Leitura e única discussão do Requerimento nº 211/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes, requerendo ao Executivo informações a respeito da programação e destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc, Lei de Emergência Cultural – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

11. Leitura e única discussão do Requerimento nº 212/2020, de autoria do Vereador Rafael Piauú, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de fornecimento de “declaração de quitação anual” de débitos referentes à tarifa de água e esgoto – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

12. Leitura e única discussão do Requerimento nº 213/2020,

de autoria do Vereador Renato Trevenzolli, requerendo ao Executivo informar sobre a possibilidade de providenciar a correção das canaletas das vias públicas que estão sendo pavimentadas, conforme especificado – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

13. Palavra dos Senhores Vereadores.

14. Leitura do Ofício nº 996/2020, de autoria da Mesa Diretora, referente ao Balancete da Despesa e Financeiro do Legislativo Cosmopolense do mês de julho de 2020.

16. Intervalo Regimental - dispensado.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

1. Única discussão do Veto de autoria do Poder Executivo à Emenda nº 04/2020, de autoria do Vereador Aldenis Mateus Pereira, ao Projeto de Lei nº 46/2020, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências” – **acatado por 5 votos favoráveis e 5 votos contrários, com 1 Vereador ausente.**

2. Única discussão do Veto Total de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 56/2020, de autoria da Vereadora Eliane Ferreira Lacerda Defáveri e do Vereador Antonio Edson Leite, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o auxílio emergencial a condutores e proprietários de veículos de transporte escolar” – **acatado pela unanimidade dos presentes.**

3. Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2020, de autoria da Vereadora Cristiane Regina Paes, que “Estabelece prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, ileostomia, urostomia, gastrotomia, traqueostomia ou utilizem bolsa de colostomia, e dá outras providências” – **aprovado pela unanimidade dos presentes.**

PLENÁRIO JOÃO CAPATO, 24 DE AGOSTO DE 2020.

**Dr. Élcio Amâncio
Presidente**

Publicado na Secretaria na data “supra”.

**Maria Cristina Mathenhauer
Guerreiro
Supervisora Legislativa
Administrativa**

USE MÁSCARA

- Se tiver que sair para comprar, vá sozinho
- Use máscara
- Use álcool em gel
- Evite aglomerações

PREFEITURA DE
COSMÓPOLIS

NÃO SAIA DE COSMÓPOLIS COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL

Comprando e enfrentando o coronavírus!

- Utilize prioritariamente o sistema delivery e drive thru
- Se tiver que sair para comprar, vá sozinho
- Use máscara
- Use álcool em gel
- Evite aglomerações

PREFEITURA DE
COSMÓPOLIS

Secretaria de Indústria, Comércio,
Turismo, Geração de Emprego e Renda